



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
End: Rua T-14, nº 249  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)  
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

### ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 096/2022  
Emissão: 10/05/22  
Processo: 202200058000807

**Fornecedor** Nome: **W.C. RICARDO-LIFE CIENTIFICA** CNPJ: 21.428.329/0001-28  
Fone:(62) 3997 3386 / (62) 981131392 Contato: WILSON RICARDO Email: wlfeientifica@gmail.com  
End: AV. C, nº 346 QD A24 LT 12 ESQUINA COM RUA 40. SALA 5/6 Nº. 346 CEP:74.805-070  
Bairro: JARDIM GOIÁS Cidade: GOIÂNIA Estado: GOIAS  
BANCO SICREDI (COD.748) - AG. 3950 - C/C 26034-7 PIX = 21.428.329/0001-28

Setor requisitante | Centro de Custo: GNSS

Item	Objeto	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1	TBX TRIPTONA BILE GLUCURONICO AGAR - FRASCO 500G - HIMEDIA	Frasco	R\$ 949,67	1	R\$ 949,67

Valor por extenso: **Novencentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos** Total R\$ **949,67**

**Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 21 (vinte e um) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

**Prazo de entrega:** Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

**Local de entrega:** Os produtos deverão ser entregues na unidade Banco de Alimentos – CEASA, BR-153, Km5,5, saída para Anápolis, Goiânia-GO.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. CONTATO - MARILIA 62 3206-5881 - **ESTA ORDEM DE COMPRAS COMPLEMENTA A OC Nº. 071/2022.**

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretor Administrativo Financeiro  
Diretor Geral em substituição (Portaria nº 124/2022-DIGER)

  
Thomas Marcelo e Silva

Recibo/CONTRATADO